

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- Proc. CEE Nº 2207/75

INTERESSADA: Carmen Cecília Trovatto Maschietto
ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Auxiliar de ensino da disciplina História Medieval e Moderna, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.
RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira
PARECER Nº 1528/75, CTG; Aprov. em 28 / 5 / 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo propõe como professora, na categoria de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento do Histórica Sra Carmen Cecília Trovatto Maschietto, para lecionar História Medieval e Moderna.

2. Fundamentação: A professora indicada é licenciada em História pela FFCL de São José do Rio Pardo. Tem experiência no magistério de 1º grau; realizou alguns cursos de aperfeiçoamento na área. Já tem parecer deste Conselho para lecionar História Contemporânea.

III- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, como Auxiliar de Ensino, da Sra. Carmen Cecília Trovatto Maschietto, junto ao Departamento de História, disciplina História Medieval e Moderna.

São Paulo, 13 de maio de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 28 de maio de 1975

a) Cons. Hilário Torloni - Vice-Presidente
no exercício da Presidência